

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:4635 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.° 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.02	SECRETARIA		
01.02.01	SECRETARIA		
01	LEGISLATIVA		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
01.031.0003.2005	REMUN. SERVIDORES CAMARA MUNICIPAL		
3.1.90.94.00	011 Indenizações e Restituições Trabalhistas		50.000,00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	50.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

01	CAMARA MUNICIPAL		
01.03	SERVICOS GERAIS DA CAMARA		
01.03.01	SERVICOS GERAIS DA CAMARA		
01	LEGISLATIVA		
01.031	Acao Legislativa		
01.031.0090	PROJETOS DIVERSOS		
01.031.0090.1002	CONSTRUCAO RECUP.AMPL.PREDIO CAMARA		
4.4.90.51.00	045 Obras e Instalações		50.000,00
	1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL:	R\$	50.000,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 27 DE JANEIRO DE 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL